



PLANO OPERATIVO
2004

MANUAL DE
ELABORAÇÃO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. PREMISSAS BÁSICAS.....	5
4. ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO.....	7
5. ETAPA FÍSICO-FINANCEIRA.....	8
5.1 CENÁRIOS PARA O PO 2004	8
5.2 IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	9
5.3 DETERMINAÇÃO DOS VALORES FINANCEIROS.....	12
5.4 DATA PARA TÉRMINO E DETERMINAÇÃO DOS LIMITES FINANCEIROS	20
5.5 ROTINA DE CONTROLE DOS PROGRAMAS CENTRALIZADOS NA SEAD.....	20
5.6 TREINAMENTO DAS SETORIAIS E VINCULADAS	21
5.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ETAPA FINANCEIRA.....	22
6. ETAPA DO DETALHAMENTO QUALITATIVO.....	23
6.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ETAPA DO DETALHAMENTO QUALITATIVO	25
7. EXECUÇÃO DO PLANO	26
7.1 DETALHAMENTO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS	27
7.2 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL	30
7.3 ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DO MÊS.....	31
ANEXOS.....	32

I. APRESENTAÇÃO

O presente manual objetiva estabelecer a rotina de elaboração do Plano Operativo 2004, definir procedimentos e uso do Sistema de Acompanhamento de Programas – SIAP (que será utilizado como ferramenta de apoio à elaboração do plano), subsidiar o treinamento dos assessores de planejamento das setoriais, os quais serão multiplicadores dos conhecimentos aqui obtidos para os demais técnicos e gerentes de programas do Estado.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Operativo é um instrumento de planejamento adotado pelo Estado do Ceará desde 1999, cujo objetivo é dar operacionalidade aos programas a serem executados pelas diversas Secretarias do Governo Estadual e, ao mesmo tempo, permitir um maior e melhor gerenciamento do gasto público.

A metodologia de trabalho definida para o Plano Operativo (PO) também permite o monitoramento das ações governamentais. Dessa forma, inserem-se no PO todos os programas, ações, produtos e indicadores constantes do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais. O detalhamento das ações em projetos e sub-projetos com alocação de recursos, acompanhamento mensal das atividades e análise dos resultados são etapas presentes nessa metodologia de trabalho que o Estado do Ceará dispõe.

3. PREMISSAS BÁSICAS

Conforme ofício circular GS No. Xxx/2003, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, os limites financeiros do Tesouro do Estado estabelecidos para a proposta orçamentária de 2004 estão “fundamentados numa rigorosa disciplina fiscal e em projeções macroeconômicas, tendo como pano de fundo um quadro de recuperação do crescimento da economia”.

Com o objetivo de otimizar a alocação dos recursos públicos e neutralizar as perdas, favorecendo o desenvolvimento de políticas sociais, com inclusão social, e o investimento em infra-estrutura essencial ao crescimento sustentado do Estado, foram estabelecidas as seguintes premissas:

- a) na alocação dos recursos, os órgãos e entidades deverão assegurar, em primeiro lugar, o seu pleno funcionamento, a manutenção do patrimônio e a prestação dos serviços públicos;
- b) os limites financeiros relativos à manutenção e funcionamento do órgão e à oferta de serviços à sociedade (custeio finalístico) terão como base de cálculo a estrutura de gastos de 2003, acrescidos das despesas da mesma espécie, que comprovadamente passarão a integrar a planilha de custos, a partir de 2004, citando-se como exemplo, um novo equipamento (hospital, escola, delegacia, etc.) ou ampliação de serviços (novos leitos hospitalares, salas de aula, atendimentos diversos, etc.), **que entrarão em operação no primeiro semestre do próximo exercício. Aqueles que forem concluídos no segundo semestre de 2004 somente passarão a funcionar em 2005;**
- c) os projetos com financiamento interno e externo e convênios com órgãos federais terão prevalência na alocação dos recursos do Tesouro para compor contrapartida estadual;
- d) os recursos destinados a novos investimentos somente serão admitidos quando tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento, paralisados e os já licitados, incluindo-se os equipamentos indispensáveis ao seu funcionamento;

- e) o Plano Operativo da setorial deverá incorporar o resultado das reuniões regionais de discussão do PPA 2004-2007, no que couber para o ano ora planejado, de forma que traduza as expectativas da sociedade;
- f) o investimento do Estado deverá ser destinado a atender, no mínimo, 55% ao interior do Estado, e no máximo, 45% na RMF, regionalizado em conformidade com as macrorregiões de planejamento;
- g) a alocação de recursos na MR-22, Estado do Ceará, será uma exceção no processo, devendo ser utilizada somente para as despesas que comprovadamente sejam indivisíveis do ponto de vista geográfico e consideradas de difícil execução, se regionalizadas;
- h) as dívidas deverão ter seus pagamentos priorizados e integrarão o fluxo de caixa do Tesouro do Estado.**

4. ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO

O processo de elaboração do Plano Operativo de 2004 dar-se-á em duas etapas complementares: **FÍSICO-FINANCEIRA** e **DETALHAMENTO QUALITATIVO**.

A **ETAPA FÍSICO-FINANCEIRA** compõe-se do levantamento das dívidas de 2003; da priorização das atividades para 2004, segundo as premissas definidas quando da elaboração do Plano Purianual 2004-2007; e da distribuição dos recursos financeiros por setoriais, programas e projetos finalísticos. Esta etapa tem início no dia 15 de novembro de 2003 e término em 15 de dezembro do mesmo ano.

A **ETAPA do DETALHAMENTO QUALITATIVO** se inicia em 02/01/2004 e termina em 30/01/2004. Fazem parte dessa etapa: a carga no SIAP dos dados constantes do orçamento de 2004 e a compatibilização dos programas, produtos e indicadores do novo PPA 2004-2007, com o histórico de realizações contido no banco de dados do SIAP.

5. ETAPA FÍSICO-FINANÇEIRA

Será apoiada por um novo módulo do sistema SIAP, por meio do qual as setoriais indicarão:

- o levantamento dos recursos financeiros necessários:
 - ao pagamento de todas as dívidas remanescentes de 2003, sejam elas de custeio de manutenção, custeio finalístico ou outras despesas finalísticas; **Os valores da dívida informados em novembro serão atualizados em 30/12/2003. Essas informações gerarão um relatório de contas a pagar de cada órgão.**
 - à manutenção das atividades de funcionamento administrativo **e das atividades do custeio finalístico;**
 - aos investimentos imprescindíveis ao crescimento sustentado do Estado **(outras despesas finalísticas);**
- a priorização de atividades tendo como base as premissas definidas, que serão pontuadas com pesos segundo o grau de importância. Esses critérios possibilitarão ao Grupo Gestor do Estado a realização de simulações para a definição dos recursos do PO 2004.

5.1 CENÁRIOS PARA O PO 2004

Para a definição de recursos do PO 2004 a SEPLAN e SEFAZ elaborarão estudos com cenários de receitas e despesas. O **CENÁRIO REALISTA**, que indicará valores para as receitas e despesas o mais realista possível, com base nas medidas para aumento da receita e contenção de despesas já em implementação segundo os critérios estabelecidos em 2003 e a priorização do pagamento dos restos a pagar de 2003.

A elaboração do PO 2004 levará em conta, inicialmente, o **CENÁRIO REALISTA** e os limites extras somente serão permitidos a partir da concretização de novas receitas.

Um novo instrumento a ser utilizado na elaboração do Plano Operativo de 2004 é a definição do **Fluxo de Caixa Mensal do Estado**, a ser elaborado pela SEFAZ, que indicará por ordem de prioridades o pagamento das seguintes despesas: **pessoal e encargos, dívida pública, FDI/PROVIN, Restos a Pagar, PASEP, Encargos Gerais, Custeio de Manutenção, Custeio Finalístico, Outros Poderes / Sentenças Judiciais e Outras Despesas Finalísticas**

5.2 IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS

O PO 2004 passará a controlar, além do custeio finalístico e investimentos, os gastos com **custeio de manutenção**.

5.2.1 CUSTEIO DE MANUTENÇÃO

São as despesas relativas à manutenção da administração do Órgão, que independem da atividade-fim desenvolvida.

- Para tanto a setorial deverá informar os valores financeiros referentes ao pagamento dos itens agrupados em 4 tipos de contas:
 - Contas Públicas - água, luz, telefone, etc.
 - Terceirização – zeladoria, informática, motoristas, etc.
 - Serviços Gerais – **reprografia, material de consumo, despesas de locomoção, manutenção de bens;**
 - Outros Custeios – **aluguéis, ressarcimentos, combustível e lubrificantes**
 - Obrigações Legais – PIS/PASEP, FGTS, IPTU, etc.
- A sistemática de identificação desses projetos terá as seguintes características:
 - os dois primeiros dígitos identificarão a setorial
 - o terceiro dígito identificará o órgão, sendo utilizado 0 (zero) para a setorial e os dígitos de 1 a 9 para as demais vinculadas
 - o quarto dígito será 8 (oito) para identificar que se trata de custeio de manutenção
 - os quatro últimos dígitos indicarão o ano correspondente das despesas

- O órgão poderá utilizar o formulário Projetos – Pessoal e Manutenção (anexo 1) para a preparação dos dados antes do lançamento no sistema SIAP. O anexo 1 encontra-se preenchido para facilitar o entendimento.
- A informação Gastos com Pessoal irá apenas constar no PO 2004. A sistemática de liberação de recursos continua inalterada, ou seja, igual a dos anos anteriores.

5.2.2 CUSTEIO FINALÍSTICO

Representa os gastos com o desenvolvimento da atividade-fim do órgão. Citando-se como exemplo: manutenção de escolas, hospitais, cadeias públicas, delegacias, creches, contratos de gestão, subvenções sociais, conservação de rodovias, pagamento de agentes de saúde, gastos com a segurança (combustível de viaturas, balas, coletes, etc.).

- A sistemática de identificação e controle dos projetos de custeio finalístico será a mesma adotada em 2003.
 - Os dois primeiros dígitos identificarão a setorial
 - O terceiro dígito identificará o órgão, sendo utilizado 0 (zero) para a setorial e os dígitos de 1 a 9 para as demais vinculadas
 - O quarto dígito será 9 (nove) para identificar que se trata de custeio finalístico
 - Os quatro últimos dígitos indicarão o ano correspondente das despesas.
- Todos os **Projetos de Custeio Finalístico** receberão uma nova numeração para 2004, mesmo tendo dívida referente ao exercício de 2003.
- Deverá ser indicado o **novo Programa e P/A** aos quais este Projeto pertencerá a partir de 2004, de acordo com a estrutura do PPA 2004/2007.
- O órgão poderá utilizar o formulário Projetos – Custeio Finalístico (anexo 2) para a preparação dos dados antes do lançamento no sistema SIAP. O anexo 2 também se encontra preenchido para facilitar o entendimento.

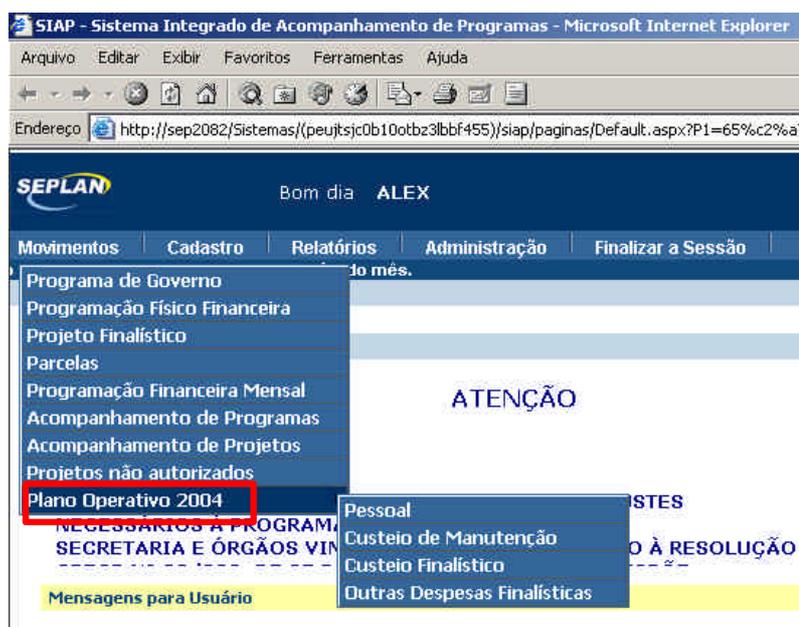
5.2.3 OUTRAS DESPESAS FINALÍSTICAS

O terceiro tipo de Projeto Finalístico é o chamado **projeto de investimento**, através do qual os órgãos realizam obras, treinamentos, eventos, contratam consultorias, adquirem equipamentos de informática, etc. Como pode-se verificar, não se trata apenas de despesas de investimento (capital), alguns utilizam despesas correntes ou ambas. Dessa forma, o melhor termo para identificá-los é como **OUTRAS DESPESAS FINALÍSTICAS**.

- Estes projetos deverão possuir a mesma numeração utilizada em 2003. Contudo, deverá ser indicado o **novo Programa e P/A** de acordo com a estrutura do PPA 2004/2007, para os projetos de Outras Despesas Finalísticas com valores a pagar em 2004.
- O órgão poderá utilizar o formulário Projetos – Outras Despesas Finalísticas (anexo 3) para a preparação dos dados antes do lançamento no sistema SIAP. O anexo 3 também se encontra preenchido para facilitar o entendimento.
- A sistemática de identificação e controle dos projetos de outras despesas finalísticas será a mesma adotada em 2003.
 - Os dois primeiros dígitos identificarão a setorial
 - O terceiro dígito identificará o órgão, sendo utilizado 0 (zero) para a setorial e os dígitos de 1 a 9 para as demais vinculadas
 - O quarto dígito será diferente de 8(oito) e 9 (nove)
 - Os quatro últimos dígitos indicarão o ano em que o projeto teve início.

5.3 DETERMINAÇÃO DOS VALORES FINANCEIROS

Para digitação do PO 2004 estará disponibilizado no SIAP no Menu Movimento a opção **Plano Operativo 2004**.



5.3.1 PESSOAL

Os órgãos deverão informar os gastos com a folha de pessoal, conforme tela abaixo. Valores pagos com recursos próprios deverão ser informados nos campos Outras Fontes.

The screenshot shows the 'Cadastro de Contas - Gastos com Pessoal' form. The form includes fields for 'Usuário' (filled with 'FELIPE WANDER SALES'), 'Órgão' (filled with '30000000-SECRETARIA DO GOVERNO'), and 'Conta' (filled with 'GASTO COM PESSOAL'). There are two main sections: 'Tesouro' and 'Outras Fontes'. Each section has fields for 'Valor Pagotetê 30(10)2003', 'Fresão Nov/Dez 2003', and 'Divida 2003'. A 'Gravar' button is located at the bottom right of the form. Below the form, there is a table with columns for 'Valor Pagotetê 30(10)2003', 'Fresão Nov/Dez 2003', 'Divida 2003', 'Valor Pagotetê 30(10)2003', 'Fresão Nov/Dez 2003', and 'Divida 2003'. The first row of the table is for 'GASTO COM PESSOAL' with values 4840, 12120, 12120, 1212, 121, and 0.

5.3.2 CUSTEIO DE MANUTENÇÃO

Indicar no SIAP os valores tanto para recursos do TESOURO quanto para OUTRAS FONTES, com as seguintes informações:

TIPO DE CONTA: preencher com os termos: Contas Públicas, Terceirização, Serviços Gerais, Outros Custeios ou Obrigações Legais

DESCRIÇÃO : informar qual a descrição da conta: Água, Telefone, Pessoal de Informática, Xerox, IPTU, etc.

LIMITE 2003 : valor da previsão desses gastos em 2003.

VALOR PAGO : total pago até 30/10/2003 para cada item.

PREVISÃO NOV/DEZ : total das parcelas dos meses de novembro e dezembro, que deverão ser pagas, tendo como base o limite pré-estabelecido pela Resolução CPFPC 03/2003 de 07/10/2003. **ATENÇÃO: não é o total necessário para pagamento até o final do ano e sim o valor que está dentro do limite permitido. A diferença para o necessário será informada no próximo campo: dívida 2003.**

DÍVIDA 2003 : valor de cada ítem que não será pago por extrapolar o limite estabelecido. **ATENÇÃO: DÍVIDA - são as despesas efetivamente realizadas para as quais os fornecedores já prestaram os serviços.**

RECURSOS 2004 : valor a ser gasto com o ítem em 2004. Nesse caso, deverão ser acrescidas as despesas da mesma espécie, que, **comprovadamente**, passarão a integrar a planilha de custos, a partir de 2004.

Exibindo as Contas - Cadastro de Planificação

Usuário: MIGUEL WANDER SALLES
 Órgão: 30000000-SECRETARIA DO GOVERNO
 Tipo Conta: CONTAS PÚBLICAS
 Conta: AGUA

Tomador:
 Valor Pago até 30/10/2003:
 Previsão Nov/Dez 2003:
 Dívida 2003:

Outras Fontes:
 Valor Pago até 30/10/2003:
 Previsão Nov/Dez 2003:
 Dívida 2003:

Situação: SEM CONTRATO

Salvar

Item	Conta	Status	T.Valor Pago (30/10/03)	T.Previsão Nov/Dez 2003	T.Obrigaç 2003	D.Valor Pago (30/10/03)	D.Previsão Nov/Dez 2003	D.Obrigaç 2003
1	TERCEIRIZAÇÃO INFORMÁTICA		454	45456	4545	454	441	44

5.3.3 CUSTEIO FINALÍSTICO

Para os projetos de custeio finalístico deverão ser informados:

PROGRAMA: indicar o **novo Programa** ao qual este Projeto pertencerá a partir de 2004, de acordo com a estrutura do PPA 2004/2007.

P/A : indicar o **novo P/A** ao qual este Projeto pertencerá a partir de 2004, de acordo com a estrutura do PPA 2004/2007.

NÚMERO: Todos os projetos de custeio finalísticos deverão possuir numeração com término 2004. A sistemática de numeração já foi explicitada no item 5.2.2. **Aqui deverá ser informado o número do PF utilizado em 2003. Na virada do ano o sistema gerará um novo PF, com terminação 2004.**

TÍTULO DO PF: o sistema buscará o título do PF após indicado seu número.

LIMITE 2003 : valor da previsão desses gastos em 2003. O sistema buscará esta informação.

VALOR PAGO : total pago até 30/10/2003 para este PF. O sistema buscará esta informação.

PREVISÃO NOV/DEZ : total das parcelas dos meses de novembro e dezembro, que deverão ser pagas, tendo como base o limite pré-estabelecido pela Resolução CPF/CP 03/2003 de 07/10/2003. **ATENÇÃO: não é o total necessário para pagamento até o final do ano e sim o valor que está dentro do limite permitido. A diferença para o necessário será informada no próximo campo: dívida 2003.**

DÍVIDA 2003 : valor do PF que não será pago por extrapolar o limite estabelecido. **ATENÇÃO: DÍVIDA - são as despesas efetivamente realizadas para as quais os fornecedores já prestaram os serviços.**

RECURSOS 2004 : valor do PF para 2004. Nesse caso, deverão ser acrescidas as despesas da mesma espécie, que, **comprovadamente**, passarão a integrar a planilha de custos, a partir de 2004, como por exemplo: um novo equipamento (hospital, escola, delegacia, etc.) ou ampliação de serviços (novos leitos hospitalares, salas de aula, atendimentos diversos, etc.), que entrarão em operação no próximo exercício;

Calendário de Contas - Sistema Analítico

Usuário: [MAG. LINDA OLIVEIRA]

Órgão: [000000] SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

Programa de Governo: [000000] CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS

Projeto/Atividade: [000000] CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Código PF: [000000]

Descrição: [CAPACITAR RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚDE]

Situação: [PF COM CONTRATO]

Fonte	Valor Prev. (2004/2007)	Previsão Rec. Des. 2007	Diferença 2007
MINISTÉRIO DA SAÚDE	0	0	0
TESOURO ESTADUAL	0	0	0
MINISTÉRIO DA SAÚDE	0	0	0

[Incluir PF] [Atualizar PF] [Excluir PF]

Código PF	Descrição	Status
<input checked="" type="checkbox"/> 0000000001	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚDE	

5.3.4 OUTRAS DESPESAS FINALÍSTICAS

Também deverão ser indicadas no SIAP as informações dos valores tanto para recursos do TESOUREIRO quanto para OUTRAS FONTES, conforme modelo do anexo 3.

IMPORTANTE: informar todos os PF's que necessitem de recursos financeiros, mesmo que a previsão ultrapasse o limite estabelecido. Nesta etapa o objetivo é dar conhecimento ao Grupo Gestor do Estado da previsão de todo o planejamento do órgão para a execução das ações governamentais em 2004. O seu atendimento ou não durante o ano de 2004 será definido pelo grau de prioridade informado / calculado.

PROGRAMA: indicar o **novo Programa** ao qual este Projeto pertencerá a partir de 2004, de acordo com a estrutura do PPA 2004/2007.

P/A : indicar o **novo P/A** ao qual este Projeto pertencerá a partir de 2004, de acordo com a estrutura do PPA 2004/2007.

NÚMERO: A sistemática de numeração já foi explicitada no item 5.2.3.

TÍTULO DO PF: o sistema buscará o título do PF após indicado seu número.

VALOR TOTAL : valor total da obra / ação, independente do ano de seu início. Este valor soma todos os contratos e aditivos existentes para realização da obra . O sistema SIAP informará o valor já cadastrado. Caso seja inferior ao real, o usuário deverá alterá-lo/corrigi-lo.

VALOR PAGO : total pago acumulado até 2002 e o pago até 30/10/2003 para o PF. O sistema SIAP indicará os valores cadastrados. Caso seja inferior ao real, o usuário deverá alterá-lo/corrigi-lo.

PREVISÃO NOV/DEZ : total das parcelas dos meses de novembro e dezembro, que deverá ser pago, tendo-se como base o limite pré-estabelecido pela resolução CPFPCP nº 03/2003 de 07/10/2003.. **ATENÇÃO**: não é o total necessário para pagamento até o final do ano e, sim, o valor estabelecido dentro do limite permitido. A diferença para o efetivamente necessário será informada no campo **dívida 2003**.

DÍVIDA 2003 : total que não será pago do PF por extrapolar o limite pré-estabelecido e que passará para o ano 2004. **ATENÇÃO**: **DÍVIDA** - são as despesas efetivamente realizadas para as quais os fornecedores já prestaram os serviços.

RECURSOS 2004 :total a ser gasto com o PF em 2004. Este valor poderá ser recalculado dependendo da prioridade do PF e da velocidade a ser determinada para sua execução.

PRIORIDADE : informar a prioridade do PF dentro das metas da setorial para 2004. Prioridade ALTA (1), MÉDIA (2) e BAIXA (3). Deve-se levar em consideração as premissas básicas estabelecidas (item 3).

METAS DE INCLUSÃO SOCIAL : informar para qual das 53 metas de inclusão social o PF em questão contribui diretamente. O sistema indicará o elenco das metas de inclusão para a devida escolha.

PPA COMPARTILHADO : informar qual das demandas priorizadas no PPA Compartilhado o PF em questão atende diretamente. O sistema indicará o elenco das demandas para a devida escolha.

PROJETOS ESTRUTURANTES : informar se a obra ou ação pertence a um dos programas/projetos considerados como estruturantes no Plano de Governo “CEARÁ CIDADANIA – Crescimento com Inclusão Social” – 2003/2006. O sistema fornecerá o elenco dos programas/projetos para a devida indicação.

CONTRAPARTIDA: informar se a obra ou ação possui recursos do tesouro para contrapartida.

SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA : o SIAP trará informações do último acompanhamento do PF, indicando o percentual físico da execução e o estágio em que ele se encontra. Para os novos projetos o órgão indicará a situação **NOVO**.

REGIONALIZAÇÃO : o SIAP trará informações do(s) município(s) do PF e indicará RMF (para municípios da RMF), INTERIOR (demais municípios) ou ESTADO (para PF's cujo município indicado é Estado do Ceará). Vale ser lembrado que os recursos deverão ser priorizados no mínimo 55% para interior e no máximo 45% na capital, em conformidade com as premissas estabelecidas no PPA 2004-2007.

NOVAS OBRAS : para as obras novas a serem incluídas no Plano Operativo 2004 deverão ser informados:

- Valor da obra;

- Valor dos equipamentos necessários para seu funcionamento;
- Valor do custo de manutenção da obra em funcionamento;
- **Duração da obra (em meses).**

Cadastro de Contas - Outras Despesas Financeiras

Usuário: MIGUEL VANDER SALLES

Órgão: 24000003-SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

Programa de Governo: CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Projeto / Unidade: CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Código PF: 411000001

Descrição: CAPACITAR RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Fonte	Limite 2003	Valor Pago (até 31/12/2003)	Previsão Res/Cas/2003	Até 2003	Até 2004
MINISTÉRIO DA SAÚDE	405704,5	0	0	0	0
TESOURO ESTADUAL	167005,99	0	0	0	0
MINISTÉRIO DA SAÚDE	470000	0	0	0	0

Incluir Fonte Anular PF Excluir PF

Código PF	Descrição	Valor
<input checked="" type="checkbox"/> 411000001	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	

5.3.5 CONTRATOS / CONVÊNIOS

Todos os contratos existentes no órgão deverão ser cadastrados e relacionados com a conta de manutenção ou projeto finalístico correspondente. Desta forma, para cada tela de cadastro acima mencionada existirá sempre uma segunda tela para informação dos contratos. A área administrativa financeira de cada órgão poderá relacionar os contratos / convênios no formulário Cadastro de Contratos (anexo 4) para facilitar a digitação dos mesmos. Os seguintes campos deverão ser preenchidos:

- Tipo de Contrato – Contrato de Serviços, Contrato de gestão, Contrato de financiamento, Convênios
- Número
- Objetivo
- Concedente/Contratante
- Conveniente/Contratado
- Interveniente
- Data Início
- Data Término

- Quantidade Parcelas – para projetos com valores mensais iguais e número de parcelas conhecido
 - Dia do Vencimento – dia do vencimento do pagamento mensal
 - Observações
 - Contrato Mestre – **não preenchido para os projetos de manutenção**
 - Valor Total do Tesouro
 - Valor Parcela do Tesouro – valor mensal do desembolso
 - Valor Total de Outras Fontes
 - Valor Parcela de Outras Fontes – valor mensal do desembolso
 - Índice de Reajuste (%)
- Para as contas que não existem contratos formais (telefone, energia, água, impostos, etc.) o órgão deverá utilizar-se de uma numeração própria e simular a existência de um contrato, para fins de cadastramento no sistema.

- **NOVOS CONVÊNIOS / CONTRATOS** : a aprovação de novos convênios e contratos que necessitam de contra-partida do Estado dependerá de estudos de simulações a serem feitos pela SEFAZ., os quais irão indicar como se comportará o novo fluxo de caixa do Estado após a sua inclusão.

5.4 DATA PARA TÉRMINO E DETERMINAÇÃO DOS LIMITES FINANCEIROS

O término dos trabalhos dessa primeira etapa pelas setoriais será no dia 29 de novembro de 2003, para que o Grupo Gestor / CPFCP possa trabalhar na determinação dos limites financeiros do PO de 2004.

5.5 ROTINA DE CONTROLE DOS PROGRAMAS CENTRALIZADOS NA SEAD

Para 2004 a SEAD centralizou o controle dos gastos com manutenção, funcionamento e gestão de Tecnologia da Informação, modernização administrativa dos órgãos, capacitação de servidores e desenvolvimento institucional.

Para cada um desses controles foi criado um Programa de Governo com orçamentos centralizados na SEAD, para os quais os órgãos deverão apresentar propostas detalhadas de seus gastos.

Para tanto, a SEAD divulgará instrução normativa com esclarecimentos aos órgãos no desenvolvimento dessas atividades.

Contudo, por ocasião da elaboração do Plano Operativo 2004, os órgãos deverão proceder igualmente como das etapas anteriores: definir o limite de cada um dos programas controlados pela SEAD, detalhar os projetos finalísticos, seus valores financeiros e priorizá-los.

A SEPLAN submeterá, então, estes projetos para análise da SEAD, e somente depois da aprovação é que serão liberados para execução.

ATENÇÃO:

Para não prejudicar o pagamento dos terceirizados de informática, gasto pertencente ao programa de manutenção e funcionamento de TI, deverá ser elaborada planilha extra, encaminhada à Secretaria da Administração que priorizará a análise dos valores e itens, a fim de que seja elaborado o decreto de suplementação orçamentária das secretarias, repassando os recursos orçamentários da SEAD para cada órgão nos primeiros dias de 2004.

O orçamento da setorial para esses programas só será liberado à medida que:

- o órgão encaminhe projeto básico à SEAD e seja aprovado tecnicamente
- a CPFCP autorize a realização financeira do projeto

Após aprovado na CPFCP é que o orçamento será implantado no órgão, através de decreto.

5.6 TREINAMENTO DAS SETORIAIS E VINCULADAS

A SEPLAN realizará reunião com os secretários adjuntos, dirigentes das vinculadas e assessores / coordenadores de planejamento das setoriais e vinculadas, na qual serão repassados o conteúdo deste manual, os limites financeiros estabelecidos para cada órgão e o cronograma das atividades.

A SEPLAN também treinará os assessores de planejamento das setoriais e vinculadas, os quais serão multiplicadores, em seus órgãos, para os demais responsáveis pela elaboração do Plano Operativo de 2004.

5.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - ETAPA FINANCEIRA

ETAPA	OUTUBRO				NOVEMBRO														DEZEMBRO																						
	28	29	30	31	3	4	5	6	7	10	11	12	13	14	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28	1	2	3	4	5	6	9	10	11	12	15						
Preparação do Manual de Elaboração do PO 2004	█	█	█	█																																					
Preparação do novo módulo do SIAP para Etapa Financeira do PO 2004	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█																									
Treinamento interno da SEPLAN																█																									
Estudos dos Cenários para PO 2004												█	█	█	█	█	█																								
Definição dos limites de custeio																█																									
Reunião com setoriais para início dos trabalhos de elaboração do PO 2004															█																										
Elaboração das Propostas Setoriais - Etapa Financeira do PO 2004																█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█															
Análise do PO 2004 pela CPF/CP/Grupo Gestor																										█	█	█	█	█											
Fechamento da Etapa Financeira do PO 2004																																						█	█	█	█

6. ETAPA DO DETALHAMENTO QUALITATIVO

Esta etapa será iniciada em 05/01/2004. Trata-se de uma fase de migração dos dados do PPA 2004-2007 e do orçamento 2004 para o Sistema SIAP e da compatibilização dos dados históricos da ação governamental de 1999 até a presente data.

Nesta etapa será realizada, se necessário, a revisão das informações de programas, produtos, indicadores propostos no Plano Plurianual e no orçamento anual, compatibilizada a programação físico-financeira definida na etapa anterior e elaborado um cronograma de desembolso financeiro.

PROGRAMAS DE GOVERNO

Os Programas de Governo deverão ser revisados em observância às seguintes informações: valores financeiros; fontes de financiamento; metas já definidas para o ano vigente do Plano expressas por produtos, contabilização de produtos já realizados no ano 2003; indicadores; unidades gestoras; gerentes de programa; acompanhamento etc. Para esta revisão deve ser utilizado o relatório Espelho do Programa, disponível no SIAP. Os dados, devidamente atualizados, serão informados no SIAP (opção PROGRAMAS DE GOVERNO).

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PF'S

O acompanhamento relativo ao último trimestre do ano anterior deve ser informado no sistema (opção ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA) a fim de atualizar a posição das realizações físicas do Programa.

O relatório de inconsistência disponível no SIAP apontará os erros das atualizações realizadas nesta etapa do Plano.

PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Deverão ser migrados do PPA 2000-2003 todos os projetos finalísticos excetuando-se aqueles concluídos antes de 2003. Para os programas especiais exemplificados aqui como Ceará II, São José, PRODETUR, PROARES, etc. deverão ser migrados todos os seus PF's. Dessa forma será garantido o histórico completo de execução destes programas.

Nesta fase, aqueles projetos não priorizados na etapa anterior (FINANCEIRA), por extrapolar o limite financeiro autorizado pelo Grupo Gestor do Estado, deverão constar do plano na coluna OUTROS ANOS.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A partir dos valores rateados por programa, o órgão elaborará o cronograma de desembolso mensal dos recursos do Tesouro Estadual para cada programa. O cronograma deve retratar a necessidade de recursos distribuídos no tempo, e não uma divisão do valor do programa por 12 meses. O cronograma será entregue à SEPLAN, num prazo previamente estabelecido. A SEPLAN compatibilizará todos os cronogramas com o Fluxo de Caixa do Tesouro, para posterior lançamento no sistema.

ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO OPERATIVO

Após o cadastramento do PO no SIAP e com o Relatório de Inconsistência acusando ZERO erro emitindo a mensagem “Plano Operativo OK”, a SEPLAN procederá à análise técnica, consolidando-o em um só volume que conterá os documentos: Espelho do Programa, Programação Físico-Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal (por órgão e por programa).

7. EXECUÇÃO DO PLANO

Utiliza-se o Sistema SIAP como ferramenta de trabalho para execução do Plano Operativo.

Esta é a fase na qual são complementados os dados dos cadastros dos Projetos Finalísticos; solicitadas e priorizadas as parcelas; realizado o acompanhamento físico dos PF's; procedida, pela equipe da SAP/SEPLAN, a análise de todas essas informações e posterior transmissão à SEFAZ das parcelas devidamente autorizadas.

A SEFAZ procede à etapa de fixação dos recursos, possibilitando o empenho e o pagamento das parcelas no Sistema Integrado de Contabilidade – SIC. SIAP e SIC trabalham em conjunto com recepção e transmissão de arquivos, possibilitando a compatibilização dos valores financeiros entre orçamento, planejamento e contabilidade.

Para o ano de 2004 novas regras se farão presentes quanto à liberação/transmissão das parcelas para a SEFAZ:

- A SEFAZ deverá estar com o Fluxo de Caixa e o sistema Contas a Pagar atualizados e identificar o montante dos recursos disponíveis para pagamento das despesas;
- As setoriais deverão estar em dia com os acompanhamentos dos projetos finalísticos e programas de governo;
- Todos os acompanhamentos recebidos dos órgãos deverão estar analisados e validados pela SEPLAN;
- As informações do Portal do Governo, recebidas pela ETICE, deverão estar atualizadas.

ATENÇÃO!!!

Serão de responsabilidade dos titulares dos órgãos e dos ordenadores de despesas os eventuais atrasos da não liberação dos recursos, bem como os juros e acréscimos pagos nas obras/serviços.

7.1 DETALHAMENTO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS

Alguns dados dos projetos finalísticos foram preenchidos quando da elaboração da Programação Físico-financeira. Nesta etapa do processo, todos os demais campos deverão ser informados e/ou revistos na adequação do PF para a sua execução no ano de 2004, quais sejam:

- a) Todo Projeto Finalístico receberá um número. O **NÚMERO** do PF obedece à seguinte convenção:

XX.SSSS-2004 onde:

XX – é o identificador do órgão.

Exemplo: 22 – SEDUC, 27 – SDE, 10 – SSPDC

SSSS - seqüencial de identificação do projeto. Começando em 0001 até 9999. (observar o caso acima).

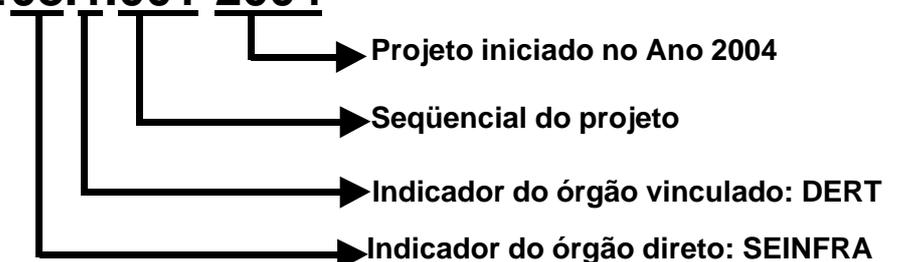
Exemplo: 10.0001-2002 / 22.0020-2002

ATENÇÃO:

- Para os projetos de Custeio Finalístico a numeração será a seqüência de **0900**. **Exemplo:** 10.0901-2004 / 22.0920-2004
- Para os projetos de Custeio de Manutenção a numeração será a seqüência de **0800**. **Exemplo:** 10.0801-2004 / 22.0820-2004

- b) Para os órgãos vinculados às Secretarias Setoriais, nos Projetos Finalísticos novos, a partir de 2002, foi utilizada a seguinte nomenclatura: os primeiros dois dígitos identificam sempre a Secretaria setorial; o dígito seguinte identifica o órgão vinculado e os três próximos o seqüencial do projeto na vinculada. Essa sistemática continua em 2004.

Exemplo: 08.1.001-2004



- c) Quando o Projeto Finalístico se referir a uma **ATIVIDADE** que ocorre todo ano, este, necessariamente, deverá receber um novo número de cadastramento. Ex: Campanha de vacinação do rebanho bovino.
- d) Se o projeto diz respeito a uma **OBRA** que foi iniciada e ainda não terminou, seu número de cadastro é o mesmo do ano anterior. Ex: Construção do açude Castanhão.
- e) Caso uma **OBRA/ATIVIDADE** tenha sido prevista no Plano Operativo de 2003 e seu início seja em 2004, a mesma poderá receber uma nova numeração, desde que nenhuma ação tenha sido implementada com a numeração anterior.
- f) **DATAS INICIAL/FINAL**: informar a data de início e de término previstos, efetivamente, para obra/ação (Não é a data do final do exercício).
- g) **VALOR TOTAL**: valor do Projeto, somadas todas as fontes. Representa o valor total da obra/atividade. Exemplo: para a Implantação do Porto do Pecém se faz necessário o montante de R\$ 400 milhões a ser gasto com obras, equipamentos, projetos, etc. e mesmo que o valor já desembolsado anteriormente corresponda a R\$ 200 milhões, nesse campo deve ser informado o valor de R\$ 400 milhões.
- h) **VALOR ANUAL TESOURO**: representa o valor a ser desembolsado no ano de vigência do Plano relativa à fonte de recurso Tesouro Estadual. Entende-se por recursos do Tesouro Estadual as fontes: 00, 01, 02, 03, 09 e 44. Continuando o exemplo anterior: se para este ano for necessária a quantia de R\$ 150 milhões para finalizar e/ou dar continuidade a implantação do Porto do Pecém, e ao Tesouro Estadual couber somente R\$ 50 milhões, nesse campo deve ser indicado o valor de R\$ 50 milhões.
- i) **VALOR ANUAL OUTRAS FONTES**: representa o valor a ser desembolsado no ano de vigência do Plano inerente às outras fontes. Tudo que for diferente das fontes 00, 01, 02, 03, 09 e 44 diz respeito às OUTRAS FONTES. Exemplo: ainda continuando com o caso do Porto do Pecém: dos R\$ 150 milhões a serem gastos no ano, R\$ 50 milhões são do Tesouro. Então, os R\$ 100 milhões restantes são de OUTRAS FONTES.

- j) **PRODUTO/QUANTIDADE TOTAL:** indica a quantidade do produto a ser executada pelo Projeto. Um Projeto não pode executar parte de um produto. Ex: No caso da construção de uma unidade de saúde o produto deverá ser Unidade de Saúde Construída. A elaboração do projeto de engenharia, as obras de engenharia, a aquisição dos equipamentos etc. correspondem ao subproduto do projeto.
- k) **PRODUTO/QUANTIDADE REALIZADA:** quantidade do produto já realizada até dezembro de 2003. Pode ser utilizado percentual, quando o produto corresponder a apenas uma unidade.

Exemplo: Produto: Porto Implantado

Quantidade Total: 01 unidade

Quantidade Realizada: x %

Quando o produto corresponder a mais de uma unidade deve ser indicada a quantidade absoluta já realizada.

Exemplo: Produto: Casas construídas

Quantidade Total: 500

Quantidade realizada: 300

- l) **PRODUTO/QUANTIDADE ANO:** quantidade do produto a ser executada pelo projeto no ano de vigência do Plano. A mesma regra utilizada no item anterior (o) se aplica em relação à definição do quantitativo anual.
- m) **SUBPRODUTO:** é um desdobramento dos produtos. Representa as etapas de execução de um determinado produto.

Exemplos:

- 1) para o produto "AÇUDE CONSTRUÍDO" tem-se subprodutos desapropriação, elaboração de estudos e projetos, construção do açude, supervisão da obra etc.;

- 2) para o produto “SISTEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA CONSTRUÍDO”, os subprodutos podem ser: construção da rede de distribuição, construção da casa de bombas, aquisição de equipamentos, etc.

n) Os **SUBPRODUTOS** deverão ser quantificados de acordo com os itens abaixo:

- 1) UNIDADE: utilizar as unidades disponíveis na tabela de unidades padronizada pela ABNT.
- 2) QUANTIDADE: informar a quantidade do subproduto a ser desenvolvida, de acordo com a unidade estipulada.
- 3) VALOR: informar quanto custará o subproduto que está sendo discriminado.
- 4) MUNICÍPIO: informar todos os municípios beneficiados pelo projeto para aquele subproduto. Não poderá ser utilizada a denominação Região Administrativa. Se a área de abrangência de um projeto for regional, devem ser informados todos os municípios a serem beneficiados com o projeto.

7.2 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL

A solicitação mensal de recursos financeiros para os projetos finalísticos cadastrados é realizada através do cadastramento de parcelas.

O Acompanhamento é obrigatório para TODOS os Projetos em andamento de um programa, antes do cadastramento das parcelas. Isto significa prestar informações sobre o andamento da obra/atividade, comentar sobre sua execução física e o estágio de andamento.

Atenção: o projeto deve ser acompanhado como um todo e não por produtos. Os Projetos ainda não iniciados, quando da solicitação da 1ª parcela devem, obrigatoriamente, ser acompanhados. Em geral, alguma atividade já foi realizada quando da solicitação da 1ª parcela. Ex: processo licitatório; elaboração de projetos de engenharia etc.

Uma parcela pode agrupar vários produtos e subprodutos, várias fontes, vários elementos de despesa, desde que pertencentes ao mesmo P/A, região, programa, entidade.

Após cadastradas, as parcelas do mês devem ser priorizadas. Tal procedimento denomina-se Planejamento Financeiro Mensal, que consiste na atribuição de uma prioridade de liberação de recursos classificada como alta, média e baixa.

O somatório dos valores com prioridade ALTA deverá ser em torno de 40%, a MÉDIA de 30% e a BAIXA de 30% do valor total da fonte Tesouro.

O valor total do Planejamento Mensal será aquele informado no Cronograma Financeiro Mensal, já previamente definido e aprovado pela CPFPC. Não há obrigatoriedade quanto aos limites financeiros mensais dos Programas, entretanto não deverá ser ultrapassado o limite total do mês.

PRIORIZADO/NÃO PRIORIZADO: uma parcela pode ter sido cadastrada e não priorizada no Planejamento Financeiro Mensal. Isto significa que ela não constará da relação da solicitação do mês e, portanto, não será transmitida para a SEFAZ.

7.3 ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DO MÊS

O prazo limite para conclusão do Planejamento Financeiro Mensal é até o dia 10º útil de cada mês.

Entre os 11º e 20º dias úteis, a equipe da SEPLAN analisará o acompanhamento das solicitações das parcelas e registrará, quando necessário, observações sobre o conteúdo informado.

As parcelas dos projetos com análise do acompanhamento não aprovada pela SEPLAN ficarão bloqueadas para transmissão à SEFAZ. O desbloqueio dar-se-á quando os dados solicitados nas observações forem devidamente atendidos.

SEFAZ fixa as parcelas transmitidas de acordo com o fluxo de caixa, disponibilidade de recursos e por fonte de recursos. Após a fixação dos recursos os órgãos empenham e pagam seus débitos.

LEMBRETE: OS PRAZOS PARA CUSTEIO DE MANUTENÇÃO E FINALÍSTICO DEVERÃO SER DIFERENCIADOS

ANEXOS

ENTIDADE	
Código	Descrição

GASTOS COM PESSOAL					
Tipo Fonte	Limite 2003	Valor Pago até 30/10/2003	Previsão Nov/Dez/2003	Dívida 2003	Recursos 2004
Tesouro					
Outras					

CUSTEIO DE MANUTENÇÃO					
Tipo Conta		Descrição			
Tipo Fonte	Limite 2003	Valor Pago até 30/10/2003	Previsão Nov/Dez/2003	Dívida 2003	Recursos 2004
Tesouro					
Outras					

Tipo Conta		Descrição			
Tipo Fonte	Limite 2003	Valor Pago até 30/10/2003	Previsão Nov/Dez/2003	Dívida 2003	Recursos 2004
Tesouro					
Outras					

Tipo Conta		Descrição			
Tipo Fonte	Limite 2003	Valor Pago até 30/10/2003	Previsão Nov/Dez/2003	Dívida 2003	Recursos 2004
Tesouro					
Outras					

Tipo Conta		Descrição			
Tipo Fonte	Limite 2003	Valor Pago até 30/10/2003	Previsão Nov/Dez/2003	Dívida 2003	Recursos 2004
Tesouro					
Outras					

Tipo Conta		Descrição			
Tipo Fonte	Limite 2003	Valor Pago até 30/10/2003	Previsão Nov/Dez/2003	Dívida 2003	Recursos 2004
Tesouro					
Outras					

ENTIDADE	
Código	Descrição

Cód. Programa	Descrição

Cód. P/A	Descrição

Cód. Proj. Finalíst.	Descrição

Financiador	Valor Total	Valor Pago até 30/10/2003	Previsão Nov/Dez/2003	Dívida 2003	Recursos 2004

Cód. P/A	Descrição

Cód. Proj. Finalíst.	Descrição

Financiador	Valor Total	Valor Pago até 30/10/2003	Previsão Nov/Dez/2003	Dívida 2003	Recursos 2004

Cód. P/A	Descrição

Cód. Proj. Finalíst.	Descrição

Financiador	Valor Total	Valor Pago até 30/10/2003	Previsão Nov/Dez/2003	Dívida 2003	Recursos 2004

Cód. P/A	Descrição

Cód. Proj. Finalíst.	Descrição

Financiador	Valor Total	Valor Pago até 30/10/2003	Previsão Nov/Dez/2003	Dívida 2003	Recursos 2004

ENTIDADE	
Código	Descrição

Cód. Programa	Descrição

Cód. P/A	Descrição

Cód. Proj. Finalíst.	Descrição

Prioridade Setorial	Inclusão Social	PPA Participativo	Projeto Estruturante	Contrapartida	
				Sim	Não

Financiador	Valor Total	Valor Pago até 30/10/2003	Previsão Nov/Dez/2003	Dívida 2003	Recursos 2004

Cód. P/A	Descrição

Cód. Proj. Finalíst.	Descrição

Prioridade Setorial	Inclusão Social	PPA Participativo	Projeto Estruturante	Contrapartida	
				Sim	Não

Financiador	Valor Total	Valor Pago até 30/10/2003	Previsão Nov/Dez/2003	Dívida 2003	Recursos 2004

Cód. P/A	Descrição

Cód. Proj. Finalíst.	Descrição

Prioridade Setorial	Inclusão Social	PPA Participativo	Projeto Estruturante	Contrapartida	
				Sim	Não

Financiador	Valor Total	Valor Pago até 30/10/2003	Previsão Nov/Dez/2003	Dívida 2003	Recursos 2004

Cód. Entidade	Descrição Entidade

Tipo de Despesa: Manutenção Finalístico Outras Despesas Finalísticas

Cód. Programa	Descrição

Cód. P/A	Descrição

Cód. Proj. Finalíst.	Descrição

Tipo Conta	Descrição

Tipo Contrato	Número	Item

Objetivo

Concedente / Contratante

Convenente / Contratado

Interveniente

Data Início	Data Término	Quantidade Parcela(s)	Dia Vencimento

Observações

Nº Contrato Mestre	Descrição Contrato Mestre

Valor Total Tesouro	Valor Parcela Tesouro	Valor Total Outras Fontes	Valor Parcela Outras	Índice Reajuste

Tipo Conta	Descrição

Tipo Contrato	Número	Item

Objetivo

Concedente / Contratante

Convenente / Contratado

Interveniente

Data Início	Data Término	Quantidade Parcelas	Dia do Vencimento

Observações

Nº Contrato Mestre	Descrição Contrato Mestre

Valor Total Tesouro	Valor Parcela Tesouro	Valor Total Outras Fontes	Valor Parcela Outras	Índice Reajuste

Tipo Conta	Descrição

Tipo Contrato	Número	Item

Objetivo

Concedente / Contratante

Convenente / Contratado

Interveniente

Data Início	Data Término	Quantidade Parcelas	Dia do Vencimento

Observações

Nº Contrato Mestre	Descrição Contrato Mestre

Valor Total Tesouro	Valor Parcela Tesouro	Valor Total Outras Fontes	Valor Parcela Outras	Índice Reajuste